



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2024

Institui o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” será celebrado no dia 13 de julho de cada ano.

Art. 2º O “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” tem como objetivos principais informar e conscientizar a população sobre as características, o diagnóstico, o tratamento e os impactos do TDAH.

Art. 3º Durante a semana que antecede o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, serão realizadas atividades educativas e campanhas de conscientização em:

- I - unidades educacionais;
- II - unidades de saúde; e
- III - órgãos da Administração Pública.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover palestras, seminários, *workshops* e outras atividades voltadas para os profissionais da Educação e da Saúde, bem como para a comunidade em geral, visando à disseminação de conhecimentos sobre o TDAH.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Julho de 2024.

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

CHICO KIKO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

JUSTIFICATIVA

A escolha da data 13 de julho para instituir o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife é respaldada pela importância global do “Dia Mundial do Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade”, celebrado internacionalmente nesta mesma data. Esse Dia tem como objetivo aumentar a conscientização pública sobre o TDAH, promover o entendimento dos desafios enfrentados por indivíduos diagnosticados com esse Transtorno e enfatizar a necessidade de diagnóstico precoce e intervenções adequadas.

No Brasil, estima-se que aproximadamente 5% da população infantil seja afetada pelo TDAH, uma condição neurobiológica que afeta a capacidade de concentração, impulsividade e controle motor, entre outros aspectos. A falta de informação adequada sobre o TDAH frequentemente leva a estigmas e preconceitos que podem prejudicar o acesso a diagnósticos precisos e tratamentos eficazes.

Nesse sentido, ao adotar o dia 13 de julho como “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, o Recife se une a um movimento global para educar a população sobre essa condição complexa, reduzir estigmas e promover políticas públicas que apoiem indivíduos afetados. Esta Iniciativa é crucial em uma sociedade contemporânea que valoriza a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Além de garantir a sincronia com esforços globais, a celebração do Dia proposto nesta Matéria reforça o compromisso legislativo com a promoção da saúde mental, educação pública e inclusão social. Através desta data, o Município do Recife não apenas atende aos princípios de conscientização pública e acesso a recursos adequados, mas também cria um espaço para discussões educativas e informativas que são essenciais para uma compreensão mais ampla e empática do TDAH na comunidade.

Por fim, é importante levarmos em consideração que os custos gerados por esta Matéria podem ser respaldados pelo **Programa 1.206 - Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem**, especialmente pelo projeto/atividade **1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras**, já que esse projeto tem como finalidade promover a inclusão escolar e garantir um ambiente educacional livre de práticas discriminatórias para estudantes com deficiências, doenças raras e transtornos funcionais específicos de aprendizado, o que inclui o TDAH. O projeto também prevê a adaptação da estrutura física e a oferta de conteúdos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

específicos para esses públicos. A conscientização e a educação sobre o TDAH, como propõe o projeto de lei, alinham-se bem com os objetivos deste projeto de promover a inclusão e a conscientização dentro das escolas municipais.

Portanto, a escolha do dia 13 de julho como “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” não apenas responde à necessidade de alinhar-se a uma iniciativa global, mas também fortalece o compromisso local com a promoção da saúde mental e o bem-estar de todos os cidadãos, conforme preconizado nesta Propositura.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Julho de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

